

O DITO DO “EU” QUE SE FOI: UM EXAME SEMIÓTICO DO ÚLTIMO ADEUS NAS MENSAGENS DOS SUICIDAS

JOSÉ BERNARDO DE AZEVEDO JUNIOR*


Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), São Paulo, SP, Brasil.

Recebido em: 23 abr. 2021. Aprovado em: 28 maio 2021.

Como citar este artigo: AZEVEDO JUNIOR, J. B. de. O dito do “eu” que se foi: um exame semiótico do último adeus nas mensagens dos suicidas. *Cadernos de Pós-Graduação em Letras*, v. 21, n. 2, p. 45-58, maio/ago. 2021. doi: 10.5935/cadernosletras.v21n2p45-58

Resumo

No domínio da Semiótica Discursiva, este artigo é um recorte da minha pesquisa de doutorado, em andamento, que objetiva compreender os efeitos de sentidos nas cartas dos suicidas publicadas na rede social Facebook, nos anos de 2018 a 2020. Parto da hipótese de que o suicídio é um gesto de comunicação transformado em um texto e, assim, é possível investigar os efeitos de sentido passionais. O *corpus* analisado neste estudo foi denominado “a morte do discriminado”, o que torna a postagem do suicida marcada pela paixão malevolente do *querer/poder fazer mal* ao sujeito que não cumpriu o contrato fiduciário.

* E-mail: bernardojunior@hotmail.com
 <https://orcid.org/0000-0001-7679-4159>

Palavras-chave

Semiótica Discursiva. Suicídio. Facebook.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O suicídio ainda é um assunto considerado tabu¹ por muitos e, por isso, pouco discutido. Na cultura brasileira, tradicionalmente, o homem festeja sua data de nascimento cantando *Parabéns pra você* todos os anos. Ainda quando bebê, aprende-se a cantá-la ou, pelo menos, a bater palmas no ritmo da música. É um costume que certamente faz com que os brasileiros cantem mais essa cantiga do que o próprio hino nacional. Ademais, são explícitos na letra² da música os desejos de vida longa e feliz ao aniversariante. Tem-se, portanto, a expressão “parabéns pra você” preenchida pelo sentido de *viva a vida*.

É inevitável, quando se fala em vida, não pensar em morte, e vice-versa. Mesmo quando se evita abordar a ideia sobre o fim da vida, o homem encontra na linguagem uma dualidade de sentidos. Conforme os estudos semióticos, trata-se de uma relação pressuposta de *vida versus morte*, em que um termo não exclui o outro. Pelo contrário, a existência de um termo depende do outro. Em outras palavras, como afirmam Greimas e Courtés (2013, p. 535, grifos dos autores):

Vida é um termo positivo da categoria *vida/morte*... [...] a categoria *vida/morte* é suscetível de ser conotada pela categoria tímica. Sua homologação canônica consiste em casar os termos positivos *vida + euforia* e negativos *morte + disforia*.

Desde que iniciei os estudos sobre os discursos dos suicidas, deparo com o modo como as pessoas se atordoam com o assunto. Nos congressos que participo, nas rodas de conversas com amigos, durante as aulas com os meus

- 1 De acordo com o dicionário Michaelis, consideramos o significado de *tabu* como um assunto sobre o qual não se pode falar devido aos valores sociais ou culturais. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?id=dNZnk>. Acesso em: 6 abr. 2021.
- 2 Letra da música *Parabéns pra você*: “Parabéns pra você / Nesta data querida / Muitas felicidades / Muitos anos de vida / É pique, é pique / É pique, é pique, é pique / É hora, é hora / É hora, é hora, é hora / Ra-tim-bum!”. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/cantigas-populares/870903/>. Acesso em: 12 jan. 2021.

alunos, na interlocução com os meus professores, há sempre um combinado de espanto, medo, abalo, admiração e curiosidade quando falo desta pesquisa. Na sequência, quase todos indagam: mas por que o suicídio? A resposta para mim é muito simples: a questão do suicídio atravessa a todos, ou seja, qualquer ser humano está sujeito, em algum momento da vida, a pensar ou até mesmo a cogitar colocar um fim à própria vida. Assim, como afirma Alves (1991, p. 13):

Tive vários amigos que se suicidaram. Outros, que não foram amigos, mas por quem tive sincera admiração. Para alguns é possível reconstituir a história. Outros permanecem mergulhados em mistério. O que assusta é pensar que, quem sabe, o desejo de morrer também more, encolhido, dentro da gente. [...] Quem já não teve fantasias de suicídio? Eu já.

Em conformidade com o Dicionário Aurélio (1986), a palavra suicídio provém do latim *sui* (si mesmo) e *caedere* (matar) e significa “ato ou efeito de suicidar-se”, ou, figurativamente, “desgraça ou ruína procurada de livre vontade ou por falta de discernimento”.

Segundo Alves (1991), existe uma morte que ceifa por fora e outra que germina por dentro, e ambas produzem experiências de sofrimento distintas para a sociedade. A morte que ceifa por fora é aquela proveniente das guerras, acidentes, doenças, velhice e todas as outras formas em que a morte é um elemento fortuito que, apesar de dolorosa, deve e pode ser chorada. Já a morte que germina por dentro, ou seja, o suicídio, é de outra ordem, pois se impõe enquanto discurso a ser lido e interpretado, mesmo que negado e/ou emudecido, estando essa mensagem exposta no silêncio aterrorizador do corpo inerte (ALVES, 1991).

O impacto social do suicídio, apesar de conhecido, ainda não é bem compreendido, nem plenamente dimensionado. Em geral, como afirma Ariès (2012), o suicido é tratado como tabu. Além disso, provavelmente essa deve ser a morte mais difícil de ser aceita, uma vez que não se encaixa no que Ariès (1982) denomina uma boa morte, ou seja, aquela que se seguiu a uma boa vida. O suicídio implica necessariamente a percepção de que havia algum problema na vida do morto, ao menos do ponto de vista do familiar.

Justamente nesse ponto começam as notícias de suicídio sempre acompanhadas da pergunta “por quê?”. Para o senso comum, é um contrassenso, pois o suicídio vai contra Deus, o Estado e o “instinto de preservação”. Há também a questão moral sobre o direito de morrer que qualquer cidadão possa ter. Sob

a perspectiva jurídica, o suicídio constitui um indiferente penal, e a legislação brasileira não compreende o acontecimento como infração.³ Entretanto, para a igreja, o suicídio é um grave pecado, como já considerava Santo Agostinho (cf. BYRON, 2020). Vários concílios da igreja católica definiram que aqueles que cometessem suicídio deveriam ser privados dos ritos fúnebres da igreja, bem como impedidos de ser enterrados em cemitérios “sagrados”, isto é, abençoados pela igreja (CARNEIRO, 2013). Posto isso, o sujeito não tem, moralmente, o direito de ceifar a vida.

Assim, enquanto gesto que germina por dentro, último acorde de uma melodia ensaiada em silêncio, como afirma Alves (1991), o suicídio impõe-se enquanto mensagem a ser decifrada, mesmo que incômoda, mesmo que negada.

CAMINHOS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para dar conta desta investigação, recorro ao arcabouço da Semiótica Discursiva, que se insere no quadro das teorias que se (pre)ocupam com o texto (BARROS, 2005). Para dar conta das análises, empreendemos os estudos do percurso gerativo de sentido, que nos permite compreender as relações narrativas, discursivas e fundamentais do texto. Para além das análises dos níveis fundamentais e discursivos, examinamos o nível narrativo e os desdobramentos dessa semiótica no campo das paixões, não como estudo dos temperamentos humanos, mas sim dos efeitos afetivos ou passionais do discurso resultantes das investigações dos arranjos modais do sujeito de estado.

Assim, levanto a seguinte questão como eixo norteador deste trabalho: a partir do jogo das marcas enunciativas e da organização dos discursos de adeus deixados pelos suicidas, quais são as reiterações dos estados de alma desses sujeitos?

O ponto de partida é a hipótese de que, como os efeitos de sentido passionais são derivados de organizações provisórias de modalidades, de intersecções e combinações entre modalidades diferentes, o texto do suicida é marcado pela paixão malevolente do *querer/poder fazer mal* como uma ação de revolta, ou de vingança, com o sujeito que não cumpriu o contrato fiduciário com o suicida.

3 Compreende-se que a tentativa de suicídio não pode ser julgada à determinação de sanção penal, uma vez que a punição desempenhada pelo Estado estimularia a repetição do ato. Com a punição, o sujeito que tentou suicídio cometera outras tentativas até atingir a consumação do fato (LOBO, 2020).

Na investigação, examinamos a organização discursiva-passional das postagens, relacionando, quando necessário, texto e contexto via enunciação e intertextualidade. Optamos também por não alterar a escrita do suicida quando citada de forma direta no artigo. Dessa maneira, reproduzimos fielmente a carta publicada, incluindo os erros gramaticais, ortográficos e vícios de linguagem do sujeito.

O *corpus* aqui apresentado é composto pela carta do jovem Yago Oliveira, publicada na rede social Facebook em 2018. Nomeamos a análise de “a morte do discriminado” por entender que o jovem, de acordo com sua postagem, foi vítima de discriminação por parte da família.

A MORTE DO DISCRIMINADO

O suicídio do jovem paraibano Yago Oliveira⁴ ocorreu no dia 14 de março de 2018, na cidade de Sapé, na Paraíba. Embora o ato de tirar a própria vida tenha sido divulgado pela imprensa no dia 28 de março, o assunto já chamava a atenção dos internautas desde o dia 18 de janeiro, quando Yago publicou um texto no Facebook, contando, em um desabafo, o preconceito da família.

O texto⁵ analisado é apresentado a seguir:

Sei que roupa suja se lava em casa, mas vamos lá

*Meu avô paterno, se casou com a minha avó quando ela tinha 12 anos de idade e ele 30, ela se urinou com medo na primeira noite que dormiu com ele.

*Minha avó traiu o meu avô e eles se separaram, minha avó largou todos os filhos pelas casas das irmãs e não criou nenhum deles, assim como meu avô que começou a tratar os filhos do primeiro casamento como estranhos sem nem cumprimentar quando passava por eles na rua.

*O irmão do meu avô teve uma filha esquizofrênica, a qual como ele mesmo disse uma vez “deu fim”, ninguém nunca soube o que aconteceu com ela.

*O meu tio que é pastor evangélico teve seis filhos, com três mulheres diferentes, dos seis ele só criou dois, pagava 50 reais de pensão para a primeira esposa criar os seus outros filhos e achava um absurdo esta quantia e vivia atrasando a pensão.

4 O perfil do jovem Yago Oliveira está disponível em: <https://www.facebook.com/yago.marshall>. Acesso em: 25 jun. 2018.

5 Transcrição da carta de Yago, disponível em seu perfil no Facebook.

*Esse mesmo tio que é pastor fugiu da Paraíba perseguido por um membro da igreja, após esse membro descobrir que sua esposa estava tendo um caso com ele.

*Um outro tio abusava sexualmente da minha tia

*A minha tia dizia que tínhamos que chamar a empregada doméstica de "Maria" porque empregada doméstica não tem direito a nome, como ela mesmo disse uma vez.

*Minha avó deu de presente para o meu primo um diploma do ensino médio falsificado, depois dele ter reprovado milhares de vezes na quinta série e todos concordarem que meu primo era um caso perdido.

*Outra tia minha enterrou viva uma ninhada de oito cachorros que sua cadela deu porque simplesmente os cachorros nasceram tudo fêmea.

*Para o meu pai todo negro é marginal, todo serviço mal feito foi feito por negro e todas essas coisas racistas que já conhecemos...

Mas segundo todos esses que eu citei anteriormente a vergonha da família sou eu, pelo simples fato que sou gay, afinal como eles dizem, ser gay é pecado, mas ser racista, corrupto, assassino, estuprador, pedófilo e não criar os filhos ta de boa, o importante é você não ser gay.

Como nessa carta o tema central é a homossexualidade, faremos algumas considerações sobre ele.

A primeira particularidade é que o tema *homossexualidade* tem um leque de acepções que não se restringe apenas à orientação sexual⁶ do sujeito. De acordo com Nunan (2003), a palavra *homossexual* depreendia um sentido pejorativo, sendo aplicada para caracterizar os indivíduos que se relacionavam sexualmente com pessoas do mesmo sexo e que, por terem esse comportamento, eram considerados doentes, portadores de distúrbios, perversos, pederastas, entre outros qualificativos negativos. Segundo a autora, o termo homossexualidade é fruto do vocabulário moral da modernidade. Trata-se de um termo que é construído dentro das relações sociais e que se molda de acordo com determinados contextos históricos.

Na realidade, esses valores ainda circulam atualmente na sociedade. Historicamente, o comportamento homossexual foi condenado e excluído das práticas sociais com o advento da cultura religiosa judaico-cristã e, conforme afirmam Natividade e Oliveira (2009), a religião pode ser considerada, ainda

6 A orientação sexual é o sentimento de atração afetiva e/ou sexual que uma pessoa sente pela outra. Essa atração pode ser: por alguém do sexo oposto e, nesse caso, a pessoa é heterossexual; por alguém do mesmo sexo e, nesse caso, a pessoa é homossexual; por ambos os sexos e, nesse caso, a pessoa é bissexual (MODESTO *et al.*, 2006, p. 19).

nos dias de hoje, uma das principais – se não a principal – promotora da homofobia.⁷

Aprendemos, assim, que o regramento social estabelece que o indivíduo deva se sentir atraído pelo sexo oposto, assumindo o que é preconizado e valorizado pela sociedade: a heterossexualidade. Em outras palavras, o sujeito que descumprir essas regras é errado, imoral e até mesmo pecador, como Yago afirma em:

Mas segundo todos esses que eu citei anteriormente a vergonha da família sou eu, pelo simples fato que sou gay, afinal como eles dizem, ser gay é pecado, mas ser racista, corrupto, assassino, estuprador, pedófilo e não criar os filhos tá de boa, o importante é você não ser gay.

A homossexualidade de Yago provoca um rompimento no contrato fiduciário entre o destinador (família) e o sujeito (Yago), o que é caracterizado pelo seu mau comportamento, ou seja, pelo desvio de conduta nessa filosofia entendida pela família. Mostra-se que o sujeito, modalizado por *querer não ser e saber poder não ser*, nega os valores heteronormativos impostos pela sociedade (como no trecho “pelo simples fato que sou gay”) e reconhece que outros valores (como ser racista, corrupto, assassino, estuprador, pedófilo) poderiam colocá-lo em uma situação “aceitável” na família (como no trecho “tá de boa”). Dessa forma, caso o sujeito aceitasse os valores relatados na postagem, não seria a vergonha da família, como ele mesmo afirma no trecho: “a vergonha da família sou eu”. Há também em jogo os valores religiosos inerentes ao discurso. Para a família, ser gay é ir contra os valores morais, e, sendo assim, o sujeito cometeu um desrespeito ao preceito religioso, tornando-se um pecador (“ser gay é pecado”).

O sujeito encontra-se em disjunção com os valores impostos pelo destinador, e o rompimento do acordo social acaba por modalizá-lo em um *querer fazer*, o que o leva a delatar publicamente as ações da família.

O sujeito não é aceito moralmente pelos familiares e, a partir daí, é tomado pela decepção com o destinador, que não o acolheu e não o apoiou em sua orientação sexual. Também surge a insatisfação pelo ato de saber que é impossível adquirir o objeto desejado (aceitação por parte da família). Esses dois sentimentos instituem um descontentamento no sujeito.

7 De acordo com a versão *on-line* do Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, homofobia é o ódio direcionado aos homossexuais, geralmente demonstrado por meio de violência física ou verbal. Também é o preconceito contra homossexuais ou contra pessoas que não se identificam como heterossexuais. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/homofobia/>. Acesso em: 15 jun. 2020.

A insatisfação e a decepção são estados da terminatividade e, assim, podem assinalar a realização de um *fazer*. Na medida em que há duas esperas que conduziram pela não realização do que se desejava, há um duplo descontentamento (a insatisfação e a decepção) e é necessário distinguir uma falta objetual (carência do objeto que o sujeito desejava) de uma falta fiduciária (uma crise de confiança). Assim, caracteriza-se o sujeito como um ser amargo, por ter em sua paixão um sofrimento arraigado de dor e de ressentimento.

A manutenção do estado de decepção é determinada aspectualmente pela duração que ocorre na mágoa, perdurando um sentimento desagradável, causada por ofensa ou desconsideração, que pode ser percebida em sua postagem quando o sujeito diz: “Sei que roupa suja se lava em casa, mas vamos lá”. O sujeito reconhece o espaço virtual como um lugar em que não se deve expor as relações ofensivas produzidas na intimidade familiar, mas, mesmo assim, ele decide tornar públicas suas frustrações.

Os efeitos passionais da insatisfação (que conduz Yago a um sofrimento e a uma infelicidade com a falta da aceitação familiar) e da decepção (falta fiduciária, uma vez que é uma falta contratual porque ele considerava que o contrato estabelecido era o de amor dos familiares) são interrompidos e seguidos do sentimento de falta. Diz-se que, quando o sujeito tem consciência da falta, ele busca repará-la. Essa falta desperta a *malevolência*, que rege as relações intersubjetivas de desconfiança e que se define por um *querer fazer mal* a quem foi responsável pelas perdas. Nesse caso, sua família.

O que está em jogo é o sentimento de ódio instaurado nesse sujeito, que gera dois programas: o de vingança e o de revolta. No primeiro, tem-se o programa de liquidação da falta causada pelo antissujeito na perspectiva do sujeito (BARROS, 1990). Portanto, a ação de Yago é contra os antissujeitos (o avô, a avó, o irmão do avô, os tios e a tia), que sancionaram negativamente a homossexualidade dele. Já no ato de revolta como programa de reparação da falta provocada pelo destinador (BARROS, 1990), o pai assume o papel temático de destinador⁸ e provoca o sentimento de malevolência em Yago por não ter aceitado a orientação sexual do filho, privando-o de ter uma vida normal.

⁸ Logo após a morte do jovem, a imprensa noticiou as desavenças que ocorriam entre o pai e o filho. Por conta das declarações do pai, acreditamos que os desentendimentos entre os dois também configuram as ações de malevolência de Yago, gerando o programa de revolta no sujeito contra seus pais. A reportagem completa está disponível em: <https://www.buzzfeed.com/br/tatianafarah/yago-desabafou-nain-ternet-sobre-preconceito-dos-pais-e>. Acesso em: 2 abr. 2020.

Os programas de vingança e revolta representam-se na estrutura modal pelo *poder fazer*. Esse *poder fazer* de Yago é dado por questões que ele deve ter aprendido ao longo da vida. Além disso, há também a leitura de duas obras literárias escritas por uma autora que se suicidou, o que pode ter influenciado a decisão de Yago. Em seu perfil, o sujeito divulgou⁹ como “lidos” os livros *A teus pés* e *Poética*, ambos da escritora Ana Cristina Cesar, considerada um dos principais nomes da literatura marginal¹⁰ da década de 1970, que se suicidou aos 31 anos.

O sujeito torna-se, então, competente para o fazer, uma vez instaurado pelo *querer fazer* e atualizado pelo *poder fazer*. O *poder fazer* é a forma de o sujeito ofendido autoafirmar-se, graças à possibilidade de destruição dos ofensores (os integrantes da família e o pai).

Essa destruição se faz em duas vertentes:

1. No programa de vingança, Yago revela publicamente a imoralidade das ações dos parentes. Para isso, o sujeito se contrapõe a todas as justificativas morais da família, expondo as ações “podres” do avô, da avó, do tio, da tia e até do próprio pai, como ele relata nos trechos:

*Meu avô paterno, se casou com a minha avó quando ela tinha 12 anos de idade e ele 30, ela se urinou com medo na primeira noite que dormiu com ele.

*Minha avó traiu o meu avô e eles se separaram, minha avó largou todos os filhos pelas casas das irmãs e não criou nenhum deles, assim como meu avô que começou a tratar os filhos do primeiro casamento como estranhos sem nem cumprimentar quando passava por eles na rua.

*O irmão do meu avô teve uma filha esquizofrênica, a qual como ele mesmo disse uma vez “deu fim”, ninguém nunca soube o que aconteceu com ela.

*O meu tio que é pastor evangélico teve seis filhos, com três mulheres diferentes, dos seis ele só criou dois, pagava 50 reais de pensão para a primeira esposa criar os seus outros filhos e achava um absurdo esta quantia e vivia atrasando a pensão.

9 Disponível em: <https://www.facebook.com/yago.marshall>. Acesso em: 25 jun. 2018.

10 Poesia Marginal é um movimento cultural importante para uma geração que buscou através da Literatura uma atuação cultural distante dos padrões da Academia e indiferente à crítica literária. Seus pequenos textos, aliados a elementos visuais como fotografias e quadrinhos, são permeados pela coloquialidade, ironia, sarcasmo, gírias e humor. Do movimento literário, ficaram a inventividade artística e a vitalidade criativa, suas características predominantes. Disponível em <https://www.portugues.com.br/literatura/poesia-marginal.html>. Acesso em: 25 abr. 2020.

*Esse mesmo tio que é pastor fugiu da Paraíba perseguido por um membro da igreja, após esse membro descobrir que sua esposa estava tendo um caso com ele.

*Um outro tio abusava sexualmente da minha tia.

*A minha tia dizia que tínhamos que chamar a empregada doméstica de “Maria” porque empregada doméstica não tem direito a nome, como ela mesmo disse uma vez.

*Minha avó deu de presente para o meu primo um diploma do ensino médio falsificado, depois dele ter reprovado milhares de vezes na quinta série e todos concordarem que meu primo era um caso perdido.

*Outra tia minha enterrou viva uma ninhada de oito cachorros que sua cadela deu porque simplesmente os cachorros nasceram tudo fêmea.

*Para o meu pai todo negro é marginal, todo serviço mal feito foi feito por negro e todas essas coisas racistas que já conhecemos...

O sujeito sanciona negativamente essas ações e coloca ainda que, para a família, ser gay é pior do que ser pedófilo, assassino, estuproador, corrupto e racista.

2. No programa de revolta, Yago priva o pai e a mãe do filho e revela, publicamente, sua homossexualidade. Embora Yago tenha acusado o pai de ser apenas racista em sua postagem, como no trecho: “Para o meu pai todo negro é marginal, todo serviço mal feito foi feito por negro e todas essas coisas racistas que já conhecemos”, as reações do pai e da mãe relatadas na matéria do site *BuzzFeed News* nos levam a apreender que os pais do jovem eram também homofóbicos e não cumpriram o contrato de amor incondicional ao filho, gerando a revolta no sujeito. Portanto, compreendemos que o sujeito decide privar o pai e a mãe de ter um filho vivo. Como uma maneira de fazê-los sofrer, Yago coloca uma corda no pescoço e põe um fim em sua vida no dia 14 de março de 2018. Ademais, o sujeito também relata para toda a rede social a sua homossexualidade, o que, muito provavelmente, os pais deveriam esconder da sociedade.

Essa revolta de Yago é esclarecida na matéria publicada pelo site *Buzzfeed News*. As expectativas mantidas pelo pai são relatadas no seguinte trecho da reportagem:

Eu nunca briguei porque ele nunca disse que era homossexual. Ele disse que gostava dos dois sexos. Ele queria dar festa aqui, muitas das vezes sem eu estar em casa. Eu só não queria aqui festa regada a drogas, eu dormindo aqui e eles virem me matar como fizeram com aquele casal Richthofen. Ele trazia amigos

escondido. Qual o pai quer ver isso dentro de casa? Eu não fui criado nesse estilo de vida. Eu dizia a ele: o seu tempo é um, o meu é outro. Eu sou do passado. Eu seleciono minhas amizades.

Verificamos que as atitudes homofóbicas do pai são veladas, uma vez que as críticas morais desse destinatador se referem exclusivamente à homossexualidade e que ele considera aceitável apenas a bissexualidade, já que há uma orientação entremeada da heterossexualidade nesse tipo de relação, como aparece em: “Eu nunca briguei porque ele nunca disse que era homossexual. Ele disse que gostava dos dois sexos”.

O pai crê que o filho seja heterossexual (ou até mesmo assume a condição de que ser bissexual é aceitável) e que esse é o modo correto de ser, de acordo com um simulacro de contrato anteriormente estabelecido na sociedade. Quando ele descobre a homossexualidade do sujeito, instaura-se um sentimento de falta como resultado do conflito modal entre o *querer ser* e o *dever ser*, uma vez que ser heterossexual é uma condição sexual normativa na sociedade, somada ao *saber não poder ser*, em que o destinatador reconhece ser impossível a possibilidade de o filho aceitar os acordos sociais, o que acaba lhe causando a falta (de ter um filho heterossexual) e ocasionando uma frustração no destinatador com a perda do valor. O que se tem em jogo é um pai tomado pelas paixões de “decepção” e “frustração”.

A “decepção” é porque ele considera que o filho está fora do que é considerado correto, o certo e o moral para a sociedade. No quadro da imoralidade, o pai acaba colocando a homossexualidade no mesmo nível em que se encontram os usuários de drogas ou até mesmo os assassinos, como no trecho “Eu só não queria aqui festa regada a drogas, eu dormindo aqui e eles virem me matar como fizeram com aquele casal Richthofen”.

A paixão da “frustração” gera o preconceito no pai. Para tanto, partimos dos estudos realizados por Edith Modesto (2010), que, em sua tese de doutorado, estudou o preconceito e a intolerância contra a homossexualidade, a partir da análise semiótica de depoimentos de mães heterossexuais e de filhos homossexuais. Segundo Modesto (2010), o preconceito é a fase passional da intolerância; a intolerância é a fase acional do preconceito. Portanto, o preconceito é considerado uma paixão de malquerença, relacionada ao crer e ao saber, que pode se desenvolver em outras paixões e em atos intolerantes de “não benquerer” e de “malquerer”.

Sendo assim, o discurso do destinatador torna-se intolerante por ter a predominância das paixões de *querer fazer mal* ao sujeito que não cumpriu os

acordos sociais (BARROS, 2011). O pai, ao tomar conhecimento de que o filho é homossexual, foi dominado pela frustração. Sem os valores almejados (de ter um filho heterossexual), o destinador resolve sua falta e passa a *querer fazer mal* ao filho, que não cumpriu o contrato. Compreendemos que esse *querer fazer mal* não está relacionado ao sentido de agredi-lo fisicamente, mas sim, conforme suas declarações, a proibir o filho de promover festas ou de levar amigos à sua casa. Segundo os relatos do pai:

Ele queria dar festa aqui, muitas das vezes sem eu estar em casa. Eu só não queria aqui festa regada a drogas, eu dormindo aqui e eles virem me matar como fizeram com aquele casal Richthofen. Ele trazia amigos escondido. Qual o pai quer ver isso dentro de casa?

Como estratégia discursiva para se proteger da sanção negativa das pessoas que compactuam com o discurso de Yago, o pai relembra a história do casal Richthofen, assassinado pelos irmãos Daniel e Cristian Cravinhos a mando da filha Suzane von Richthofen, em 2002, e recorre ao sentimento de medo do *não querer ser morto* para criar uma justificativa por não aceitar que o filho levasse amigos em casa. Ele insere em seu discurso argumentos que tentam produzir a sanção positiva do enunciatário (leitor), como se buscasse o “concordar” do leitor sobre o que diz (“Qual o pai quer ver isso dentro de casa?”). O sujeito coloca-se ainda moralizado de acordo com a sociedade dos “bons costumes”, criando argumentos para que os leitores sancionem positivamente seu posicionamento na sociedade, ou ao menos não o sancionem negativamente.

A mãe do jovem Yago compartilha dos valores do pai e do resto da família, sanciona positivamente as atitudes do pai e recusa moralmente o estilo de vida do filho, de acordo com o seguinte trecho da reportagem: “Ele não se abria comigo. Eu acho que o preconceito estava com ele mesmo. Porque ele dizia ao pai que gostava dos dois sexos. O que ele dizia era isso. E eles tiveram uma discussão por conta disso”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para recapitularmos, a existência modal do sujeito suicida que teve uma ruptura no contrato fiduciário com o destinador configura-se inicialmente

pelo *querer não ser* (desprendido) e *saber poder não ser* (contingente), em que o sujeito nega os valores heteronormativos impostos pelo destinador. Uma vez em disjunção com esses valores, o sujeito é modalizado por um *querer fazer* (vontade) e parte para reparar essa falta contratual, que seria estabelecida pelo amor entre os familiares.

Uma vez que Yago estava insatisfeito e decepcionado, essa falta gerou nele a *malevolência* e, tomado por um *querer fazer mal*, o jovem se revolta contra seus antissujeitos e destinadores, respectivamente. Em uma ação de revolta, o jovem delata publicamente as ações dos parentes, que, segundo ele, são imorais e criminosas. Já em relação aos seus pais, os destinadores, o sujeito se vinga deles, privando-os de ter um filho vivo.

The saying of me that has gone: a semiotic exam on suicide letters

Abstract

In the domain of Discursive Semiotic, this article is an excerpt from my doctoral research, in progress, that aims to understand the effects of meanings in the letters of suicides published on the social network Facebook in the years 2018 to 2020. We start from the hypothesis that suicide is a gesture of communication transformed into a text and, thus, it is possible to investigate the effects of passionate meaning. The *corpus* analyzed in this study was named “the death of the discriminated”, which makes the posting of the suicide marked by the malevolent passion of wanting / being able to harm the subject who has not fulfilled the fiduciary contract.

Keywords

Discursive Semiotic. Suicide. Facebook.

REFERÊNCIAS

- ALVES, R. O morto que canta. In: CASSORLA, R. M. S. (ed.). *Do suicídio: estudos brasileiros*. Campinas: Papirus. 1991. p. 11-15.
- ARIÈS, P. *O homem diante da morte*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982. v. 2.

- ARIÈS, P. *História da morte no ocidente: da idade média aos nossos dias*. Tradução P. V. de Siqueira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.
- BARROS, D. L. P. Paixões e apaixonados: exame semiótico de alguns percursos. *Cruzeiro Semiótico*, Porto, n. 11/12, p. 60-73, 1990.
- BARROS, D. L. P. *Teoria Semiótica do Texto*. São Paulo: Ática, 2005.
- BARROS, D. L. P. A construção discursiva dos discursos intolerantes. In: BARROS, D. L. P. (org.). *Preconceito e intolerância: reflexões linguístico-discursivas*. São Paulo: Editora Mackenzie, 2011.
- BYRON, W. J. Do people who commit suicide go to hell? *Catholic Digest – The Magazine for Catholic Living*. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20141219215546/http://www.catholicdigest.com/articles/faith/knowledge/2007/04-01/do-people-who-commit-suicide-go-to-hell>. Acesso em: 19 jul. 2020.
- CARNEIRO, A. B. F. Suicídio, religião e cultura: reflexões a partir da obra “Sunset Limited”. *Reverso*, Belo Horizonte, v. 35, n. 65, p. 15-23, jul. 2013.
- GREIMAS, A. J.; COURTÈS, J. *Dicionário de Semiótica*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013.
- HOLANDA, A. B. *Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- LOBO, H. *Suicídio é crime?* Disponível em: <https://lobo.jusbrasil.com.br/artigos/217522857/suicidio-e-crime>. Acesso em: 19 jul. 2020.
- MODESTO, E. *et al. Diversidade sexual na escola: uma metodologia de trabalho com adolescente e jovens*. São Paulo: Prosare, Macarthur, Corsa, Eccos, 2006.
- MODESTO, E. *Homossexualidade, preconceito e intolerância: análise semiótica de depoimentos*. 2010. Tese (Doutorado em Semiótica e Linguística Geral) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8139/tde-09022011-103046/pt-br.php>. Acesso em: 3 ago. 2020.
- NATIVIDADE, M.; OLIVEIRA, L. Sexualidades ameaçadoras: religião e homofobia(s) em discursos evangélicos conservadores. *Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana*, n. 2, p. 121-161, 2009.
- NUNAN, A. *Homossexualidade: do preconceito aos padrões de consumo*. Rio de Janeiro: Caravansai, 2003.